



PORTARIA N° 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n° 18, de 30 de março de 2023, que concede férias para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

Considerando a Portaria n° 18, de 30 de março de 2023, que concedeu o gozo de férias regulamentares a servidora Taysa Mara Thomazini, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que a servidora já gozou de uma das etapas de suas férias e posteriormente requereu alteração do período de gozo da segunda etapa, conforme consta no Procedimento Interno n° 57/2015;

Considerando que o pedido de alteração atende os requisitos previstos no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Franca, inclusive respeitado o prazo de 30 dias de antecedência;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 57/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica alterado o Inciso II do Art. 2°, da Portaria n° 18, de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. 14 (quatorze) dias, de 19 de outubro a 01 de novembro de 2023.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 12 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente